Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

MACEIÓ – DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
348	Maria Eduarda Alexandre Da Silva

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 01 de setembro de 2026 e 16 de outubro de 2026.**

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB. Após a confirmação de que a conta está ativa, solicitar a inclusão do produto conta salário diretamente pelo próprio aplicativo do banco.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 30 de setembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 387/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataide Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 122/2026.

A documentação exigida deverá ser enviada, exclusivamente por meio do sistema e-Stagium, no período compreendido **entre 01 de outubro de 2026 e 15 de outubro de 2026.**

PORTO CALVO

Ordem	Nome
1	Aurenia Fernanda Da Silva Candido

O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, cabendo ao estudante anexar, no sistema, todos os documentos exigidos no referido Edital, observadas as orientações e os prazos estabelecidos.

Para o envio da documentação, o estudante deverá acessar, no sistema e-Stagium, o menu "Convocação" > "Enviar Documentação" > "Baixar o modelo de declaração", preencher a documentação pertinente e encaminhar os arquivos solicitados, exclusivamente em formato PDF.

A **fotografia de cadastro deverá ser recente, de rosto, com enquadramento adequado e fundo branco**, permitindo a clara identificação do estudante.

Após o envio, o estudante deverá acompanhar o andamento da documentação diretamente pelo sistema e-Stagium, uma vez que os documentos serão submetidos à análise e validação por esta Coordenação.

Concluída a validação da documentação, o Termo de Compromisso de Estágio será disponibilizado automaticamente no sistema. Após a assinatura do estudante e da Instituição de Ensino, o estudante deverá anexar o Termo de Compromisso no sistema e encaminhar comunicação ao endereço eletrônico cestagio@tjal.jus.br, informando a conclusão do procedimento e o envio do referido documento.

1. Antes da geração do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá conferir e, se necessário, atualizar seus dados cadastrais no sistema e-Stagium, especialmente as informações relativas à agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

2. O não envio da documentação no prazo estabelecido, o envio em formato diverso do exigido ou a não apresentação dos documentos necessários à formalização do estágio poderão implicar a não efetivação da contratação, observadas as disposições deste Edital.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió, ou, Agência (379) no Fórum de Arapiraca.

3.1 Outras dúvidas em relação às contas bancárias podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068) e Ag. 379 (+55 82 99841-0071/ 99841-0012/ 99841-0072).

3.2. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail joao.silvacruz@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitados.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do

telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 30 de setembro de 2026.
Nathálya Ataide Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 385/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA PARA ATUAR NO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, Desembargador Fábio Bittencourt Araújo e a COORDENADORA DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES, Juíza Juliana Batistela Guimarães de Alencar, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado do Tribunal de Justiça de Alagoas visando à contratação temporária de Psicólogos para compor as Equipes Multidisciplinares, em caráter excepcional, na forma do Artigo 37, IX da CF/88, da Lei Estadual nº 7.966/2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Processo Seletivo Simplificado justifica-se pela necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Estadual nº 7.966/2018 e pelo fato de inexistir candidatos aprovados em concurso público para a função de Psicólogo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado do Tribunal de Justiça de Alagoas (PSS/TJAL) será regido pelo presente Edital e executado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL e a Coordenadoria das Equipes Multidisciplinares.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade selecionar candidatos para contratação temporária, visando a formação de cadastro de reserva, destinado ao exercício da função de Psicólogo.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, constituindo declaração de responsabilidade quanto à veracidade das informações prestadas e ao cumprimento integral das exigências previstas.

1.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de sua publicação.

1.5 O contrato a ser firmado com os candidatos convocados terá prazo de vigência de até 01 (um) ano, podendo ser renovado nos termos da Lei Estadual nº 7.966/2018.

1.6 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito adquirido à contratação, constituindo apenas expectativa de direito, a qual estará condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração.

1.7 O Tribunal de Justiça de Alagoas poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência, respeitada a legislação aplicável, notadamente no caso de conclusão de concurso público para provimento efetivo do cargo de Psicólogo.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado, bem como observar os prazos, condições e instruções nelas estabelecidos.

1.9 O descumprimento do disposto no item anterior poderá implicar na eliminação do candidato do certame.

2. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS REQUISITOS

2.1. Das Vagas

2.1.1 A presente seleção é destinada ao preenchimento de cadastro de reserva para contratação excepcional e temporária, por este Tribunal de Justiça de Alagoas, cujas vagas, quando surgirem, serão preenchidas nas seguintes Unidades: Região de Arapiraca, Região de Palmeira dos Índios, Região de Santana do Ipanema, Região de Delmiro Gouveia, Região de União dos Palmares, Região de São Luiz do Quitunde, Região de Penedo, Região de Porto Calvo, Região de Rio Largo, Região de São Miguel dos Campos, Região de Coruripe.

2.1.2. Quanto à abrangência, entenda-se:

2.1.3 A Região de Arapiraca abrangerá os municípios de Anadia, Batalha, Feira Grande, Girau do Ponciano, Limoeiro do Anadia e Minador do Negrão.

2.1.4. A região de Palmeira dos índios abrangerá, Quebrangulo, Igaci, Maribondo , Taquarana e Paulo Jacinto.

2.1.5 A Região de Santana do Ipanema abrangerá os municípios de Cacimbinhas, Canapi, Maravilha, Major Izidoro, Mata Grande, Olho D'Água das Flores, Pão de Açúcar e São José da Tapera.

2.1.6 Região de Delmiro Gouveia abrangerá Água Branca e Piranhas.

2.1.7 A Região de União dos Palmares abrangerá os municípios de Colônia Leopoldina, Joaquim Gomes, Messias, Murici, Novo Lino e São José da Lage.

2.1.8 A Região de São Luís do Quitunde abrangerá os municípios de, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Paripueira.

2.1.9 A região de Porto Calvo abrangerá Maragogi, Matriz de Camaragibe Japaratinga, Jacuipe e Jundiá.

2.1.10 A Região de Penedo abrangerá os municípios de, Igreja Nova, Junqueiro, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Sebastião.

2.1.11 A Região de Coruripe abrangerá os municípios de Feliz Deserto e Jequiá da Praia.

2.1.12 A Região de Rio Largo abrangerá os municípios de Atalaia, Boca da Mata, Cajueiro, Capela, Pilar, Santa Luzia do Norte e Viçosa.

2.1.13 A Região de São Miguel dos Campos abrangerá os municípios de Marechal Deodoro, Teotônio Vilela e Campo Alegre.

2.2 Regime Jurídico Específico: CONTRATO TEMPORÁRIO, regido pela Lei Estadual nº 7.966/2018.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Da Função de Psicólogo

3.1.1 Graduação no curso de Psicólogo, tendo **colado grau há, no mínimo, 02 (dois) anos** e **registro no Conselho Regional de Psicologia.**

3.1.2 Descrição Sumária das atividades: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos de pessoas, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

4. DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO DO LOCAL DE TRABALHO E DA CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato selecionado e convocado para atuar junto ao Poder Judiciário do Estado de Alagoas fará jus à remuneração mensal no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).